

SUMÁRIO

SECR. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atos Oficiais

Resoluções



Resolução CMDCA nº 007/2026 de 29 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre a nomeação da Comissão Organizadora.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TARUMÃ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, do CONANDA;

CONSIDERANDO o Documento Base e o Documento Orientador elaborado pela Comissão Organizadora, aprovados em plenária do CONANDA e encaminhados aos municípios;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 12 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema: “Fortalecendo o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e a democracia participativa”.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: LYGIA FERREIRA TORMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3CA4-9214-594E-FB7E> e informe o código 3CA4-9214-594E-FB7E



Art. 2º - Estabelecer a data de 19 de agosto de 2026 para realização da Etapa Final da Conferência, e as pré-Conferências deverão ser realizadas durante o mês de agosto de 2026.

Art. 3º - Nomear os membros da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por representantes do CMDCA, representantes da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social e representantes de crianças e adolescentes das escolas municipais e estaduais, conforme listados abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Lucilia de Souza Rabelo
	Elisbete Santos
	Terezinha Uliano Campos
	Lygia Ferreira Tormes
	Rosângela Avanço
	Simony Valeze Moraes Rocha
	Maria Femandá da Silva Galhardo
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Greyce Kelly Graciano
	Karina Alves dos Santos
Crianças representantes de Escolas Municipais	Ana Clara Sanches Magri
	Anna Cecília Leite Santana
Adolescentes representantes de Escolas Estaduais	Raphael Sanches Lopes
	Luiz Felipe Araújo Gonçalves
	Rayane Victória Nascimento Amaldo
	Gabriel de Souza Bezerra

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMASPGOVB.R



Assinado por 1 pessoa: LYGIA FERREIRA TORMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3CA4-9214-594E-FB7E> e informe o código 3CA4-9214-594E-FB7E



Art. 4º – A Comissão Organizadora será responsável pela coordenação, planejamento e execução das etapas preparatórias da Conferência e das Pré-Conferências, compreendendo as seguintes atribuições:

- I – Mobilização e metodologia dos debates das Pré-Conferências;
- II – Infraestrutura e logística, incluindo definição de local, equipamentos e suporte necessário;
- III – Credenciamento e organização dos delegados;
- IV – Elaboração e organização da programação oficial;
- V – Comunicação, divulgação e produção de materiais informativos;
- VI – Organização das atividades culturais e de integração.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tarumã SP, 29 de maio de 2026.

LYGIA FERREIRA TORMES
PRESIDENTE DO CMDCA

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMASPGOVB.R



Assinado por 1 pessoa: LYGIA FERREIRA TORMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3CA4-9214-594E-F87E> e informe o código 3CA4-9214-594E-F87E



Resolução CMDCA nº 008/2026 de 29 de maio de 2026.

“Dispõe sobre o Financiamento de Projetos pelo FMDCA.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TARUMÃ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especificamente em seu artigo 260, alterado pela Lei Federal nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 103/94 que estruturou o CMDCA de Tarumã e suas posteriores alterações: Lei n.º 228/96, Lei n.º 742/2007, Lei n.º 991/2011 e a Lei nº 1377/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 28 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e financiar, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, o projeto de **capacitação/formação destinada aos Conselheiros do CMDCA e aos**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMASPGOV.BR



Assinado por 1 pessoa: LYGIA FERREIRA TORMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3CA4-9214-594E-FB7E> e informe o código 3CA4-9214-594E-FB7E



atores do Sistema de Garantia de Direitos, no valor de **R\$ 5.968,00** (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Art. 2º - A capacitação terá como objetivo promover o aperfeiçoamento técnico, jurídico e operacional dos participantes, visando o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no município.

Art. 3º - Os recursos financeiros destinados à execução da capacitação correrão à conta do FMDCA, observadas as normas legais, orçamentárias e financeiras vigentes.

Art. 4º - Essa Resolução entrará em vigor após sua publicação.

Tarumã SP, 29 de maio de 2026.

LYGIA FERREIRA TORMES
PRESIDENTE DO CMDCA

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: LYGIA FERREIRA TORMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3CA4-9214-594E-F87E> e informe o código 3CA4-9214-594E-F87E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CA4-9214-594E-F87E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LYGIA FERREIRA TORMES (CPF 042.XXX.XXX-55) em 29/05/2026 11:41:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3CA4-9214-594E-F87E>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1910-A

Página 8

SECR. GOVERNO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.276.000,00	18.276.000,00	5.899.553,95	32,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.027.000,00	4.027.000,00	1.010.992,43	25,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.421.000,00	1.421.000,00	436.489,11	30,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.385.000,00	9.385.000,00	3.446.124,34	36,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.443.000,00	3.443.000,00	1.005.948,07	29,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.006.000,00	76.006.000,00	26.117.417,52	34,36
Cota-Parte FPM	29.300.000,00	29.300.000,00	10.572.992,87	36,09
Cota-Parte ITR	2.897.000,00	2.897.000,00	51.213,19	1,77
Cota-Parte IPVA	3.981.000,00	3.981.000,00	2.626.661,42	65,98
Cota-Parte ICMS	39.524.000,00	39.524.000,00	12.772.484,08	32,32
Cota-Parte IPI-Exportação	304.000,00	304.000,00	94.065,96	30,94
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	94.282.000,00	94.282.000,00	32.016.971,47	33,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	8.589.834,74	8.549.601,13	3.256.466,80	38,09	2.491.383,51	29,14	2.457.614,71	28,75	765.083,29
Despesas Correntes	8.515.640,85	8.480.497,22	3.256.371,80	38,40	2.491.288,51	29,38	2.457.519,71	28,98	765.083,29
Despesa de Capital	74.193,89	69.103,91	95,00	0,14	95,00	0,14	95,00	0,14	0,00
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	13.112.403,33	13.292.060,66	6.248.610,82	47,01	3.327.513,93	25,03	3.247.312,56	24,43	2.921.096,89
Despesas Correntes	12.523.395,88	12.708.395,88	6.078.201,44	47,83	3.161.152,97	24,87	3.080.951,60	24,24	2.917.046,47
Despesa de Capital	589.007,45	583.664,78	170.409,38	29,20	166.360,96	28,50	166.360,96	28,50	4.048,42
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	1.420.831,78	1.420.831,78	390.993,08	27,52	293.873,38	20,68	289.406,91	20,37	97.119,70
Despesas Correntes	1.415.570,28	1.415.570,28	390.993,08	27,62	293.873,38	20,76	289.406,91	20,44	97.119,70
Despesa de Capital	5.261,50	5.261,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	111.723,09	111.723,09	29.127,05	26,07	27.567,05	24,67	27.567,05	24,67	1.560,00
Despesas Correntes	107.976,90	107.976,90	29.127,05	26,98	27.567,05	25,53	27.567,05	25,53	1.560,00
Despesa de Capital	3.746,19	3.746,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	616.877,62	616.877,62	91.558,45	14,84	91.476,55	14,83	89.933,15	14,58	81,90
Despesas Correntes	606.354,62	606.354,62	91.558,45	15,10	91.476,55	15,09	89.933,15	14,83	81,90
Despesa de Capital	10.523,00	10.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	1.196.049,20	1.662.484,14	430.075,21	25,87	227.616,33	13,69	223.138,71	13,42	202.458,88
Despesas Correntes	1.173.740,44	1.140.175,38	430.075,21	37,72	227.616,33	19,96	223.138,71	19,57	202.458,88
Despesa de Capital	22.308,76	522.308,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.047.719,76	25.653.578,42	10.446.831,41	40,72	6.459.430,75	25,18	6.334.973,09	24,69	3.987.400,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.446.831,41	6.459.430,75	6.334.973,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.446.831,41	6.459.430,75	6.334.973,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.802.545,72	4.802.545,72	4.802.545,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.644.285,69	1.656.885,03	1.532.427,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,63	20,18	19,79



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1910-A

Página 9



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LÍMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial no exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2025 (Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2025 (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPs no (n)	Valor aplicado além do limite = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no (r) = (p - (o + j) se < 0, então (r) = (0))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	4.802.545,72	6.439.430,75	1.656.885,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656.885,03
Empenhos de 2025	8.800.137,63	12.414.364,05	3.614.226,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.614.226,42
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial no exercício atual (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.013.000,00	5.013.000,00	1.876.659,43	37,44
Proveniente da União	4.905.000,00	4.905.000,00	1.773.782,42	36,16
Proveniente dos Estados	108.000,00	108.000,00	102.877,01	95,26
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	5.013.000,00	5.013.000,00	1.876.659,50	37,44

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.377.575,07	4.649.831,86	1.884.845,96	40,54	988.392,26	21,26	985.224,23	21,19	896.453,70
Despesas Correntes	3.377.575,07	4.305.571,56	1.592.845,96	36,99	988.392,26	22,96	985.224,23	22,88	604.453,70
Despesa de Capital	0,00	344.260,30	292.000,00	84,82	0,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	884.693,90	884.693,90	332.935,07	37,63	332.935,07	37,63	332.935,07	37,63	0,00
Despesas Correntes	884.693,90	884.693,90	332.935,07	37,63	332.935,07	37,63	332.935,07	37,63	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	107.000,00	107.000,00	16.028,65	14,98	12.030,00	11,24	12.030,00	11,24	3.998,65



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1910-A

Página 10



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 2º Bimestre (Março/Abril)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	107.000,00	107.000,00	16.028,65	14,98	12.030,00	11,24	12.030,00	11,24	3.998,65
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.255,20	25.255,20	11.673,68	46,22	11.673,68	46,22	11.673,68	46,22	0,00
Despesas Correntes	25.255,20	25.255,20	11.673,68	46,22	11.673,68	46,22	11.673,68	46,22	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	271.914,77	271.914,77	84.123,58	30,94	69.318,94	25,49	69.318,94	25,49	14.804,64
Despesas Correntes	271.914,77	271.914,77	84.123,58	30,94	69.318,94	25,49	69.318,94	25,49	14.804,64
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.666.438,94	5.938.695,73	2.329.606,94	39,23	1.414.349,95	23,82	1.411.181,92	23,76	915.256,99

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXI)	11.967.409,81	13.199.432,99	5.141.312,76	38,95	3.479.775,77	26,36	3.442.838,94	26,08	1.661.536,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.997.097,23	14.176.754,56	6.581.545,89	46,42	3.660.449,00	25,82	3.580.247,63	25,25	2.921.096,89
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.527.831,78	1.527.831,78	407.021,73	26,64	305.903,38	20,02	301.436,91	19,73	101.118,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	136.978,29	136.978,29	40.800,73	29,79	39.240,73	28,65	39.240,73	28,65	1.560,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	888.792,39	888.792,39	175.682,03	19,77	160.795,49	18,09	159.252,09	17,92	14.886,54
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.196.049,20	1.662.484,14	430.075,21	25,87	227.616,33	13,69	223.138,71	13,42	202.488,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.714.158,70	31.592.274,15	12.776.438,35	40,44	7.873.780,70	24,92	7.746.155,01	24,52	4.902.657,65

FORNE: Sistema NovoServ, Unidade Responsável CONTABILIDADE, Data de Emissão 28/05/2026 e Hora da Emissão 08:45:52

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

TARUMA, 28 de Maio de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrizio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30